



Ofício nº 2125/2023 – GABIN

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta ao OF 435/23-CMP – Indicação 265/23 – Eleomárcio Lima

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 265/23** solicitando “**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA PARA OS IDOSOS**”, apresentamos a Vossa Excelência as considerações a esta.

Informamos que no momento não será possível atender o pleito, em virtude de não haver dotação orçamentaria, bem como, em virtude dos **DECRETOS MUNICIPAIS nº 494/2022 e 012/2023**, que tratam do Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo, contudo, a proposta estará sendo analisada após o fim do período de contingenciamento do município.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

VEREADOR
Léo Márcio
O amigo do povo!

INDICAÇÃO 265/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA
PARA OS IDOSOS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que o município, por intermédio das Secretarias afins, venha promover a construção da Vila dos Idosos.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito *DARCI JOSÉ LERMEN*, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

VEREADOR
Léo Márcio
O amigo do povo!

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante vossas excelências, uma indicação que tem o intuito de inserir os idosos de nossa cidade de maneira mais efetiva no seio comunitário e social, proporcionando melhorias de vida através de moradia digna, qual seja: a construção de uma vila para idosos.

O projeto é destinado a pessoas com 60 anos ou mais, solteira ou casada, e sem vínculos familiares sólidos, que seja independente para a realização das atividades da vida diária, comprovado por meio de protocolo médico, que possua renda familiar de, no máximo dois salários mínimos, que comprove residência no município e que não possua imóvel próprio e nem seja detentor de direito de usufruto.

O objetivo é implantar um equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita, visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento, voltado a pessoas idosas e sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social.

O serviço supracitado refere-se a uma ação continuada, que busca atender um grande número de idosos que estão desprovidos de apoio familiar. Logo, a autonomia gerada através da efetivação do projeto permite elevar a qualidade de vida dos idosos municipais, diminuindo o sentimento de solidão e incentivando a vivência dos idosos no meio social.

O prolongamento da expectativa de vida do ser humano gera, de modo consequente, a imprescindibilidade de que novas e melhores medidas sejam tomadas, visando a amparar esse grupo.

Para encarar os obstáculos do envelhecimento populacional, este município precisa investir em ações empreendedoras e inovadoras, criando serviços e políticas públicas que realmente atendam aos interesses dos nossos idosos. Nesse sentido, a indicação supracitada busca atender a um grande número de idosos que estão totalmente desprovidos de apoio familiar.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

VEREADOR
Léo Márcio
O amigo do povo!

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 12 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

VEREADOR
Léo Márcio
O amigo do povo!



VEREADOR
Léo Márcio
O amigo do povo!
